

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 0156/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Licitação nº14.133, e a celebração dos contratos entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n°. 276/2025, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(A), J P OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 31.785.459/0001-71, Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIO, MATERIAL DE CAMA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DO RAMO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n°. 277/2025, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(A), G L SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 13.800.918/0001-67, Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIO, MATERIAL DE CAMA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DO RAMO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n°. 278/2025, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(A), E F DOS SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 57.029.294/0001-00, Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIO, MATERIAL DE CAMA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DO RAMO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, EDSON RUFINO DIAS, CPF:521.XXX.872-00, como titular, e MARLON RODRIGUES SILVA CPF: 998.XXX.392-15, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- **Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

ARTHUR POSSIMOSER DO Assinado de forma digital por ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO:76452557220 Dados: 2025.06.20 13:43:14 -03'00'

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO

Prefeito Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '<u>placas.pa.gov.br</u>' conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia de 20 de junho de 2025.

> JEFERSON XAVIER SCHNAIDER:02749511267 XAVIER SCHNAIDER:02749511267 Dados: 2025.06.20 13:43:55 -03'00'

Assinado de forma digital por JEFERSON

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER

Chefe de Gabinete da Prefeitura Decreto nº 001/2025.

Ciente 01 Loss Proliques Silvà